



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 19– CASSERENGUE(PB), 04 DE MAIO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 069/2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **JOSÉ ANTONIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1189**, ocupante do Cargo de **VIGIA**, para prestar seus Serviços na Sede da Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Casserengue-PB, 04 de maio de 2020.

**Genival Bento da Silva  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXIV – EDIÇÃO Nº 19 – CASSERENGUE(PB), 04 DE MAIO DE 2020**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 070/2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97 C/C Lei nº 318/2019, **RESOLVE**:

**NOMEAR, IGOR LEON BENÍCIO ALMEIDA**, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 04 de maio de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

  
**Genival Bento da Silva**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXIV – EDIÇÃO Nº 19 – CASSERENGUE(PB), 04 DE MAIO DE 2020**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 071/2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, **RESOLVE:**

**NOMEAR, RONALDO GONÇALVES DANIEL**, para exercer o cargo de **DIRETOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 04 de maio de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

  
**Genival Bento da Silva**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 19– CASSERENGUE(PB), 04 DE MAIO DE 2020**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 072/2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, caput, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**DEMITIR, o (a) Servidor (a) ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.**

Casserengue-PB, 04 de maio de 2020.

  
**Genival Bento da Silva**  
Prefeito